



## REUNIÃO DE PROFESSORES DA E.S.A.L.V.

### MOÇÃO SOBRE O MODELO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE (Decreto Regulamentar n.º 2 /2010, de 23 de Junho)

Os professores abaixo –assinados, docentes na Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, reunidos no dia 16 de Março de 2011, aprovaram o presente documento, propondo a suspensão imediata do actual modelo de avaliação do desempenho docente (ADD), estabelecido pelo Decreto Regulamentar n.º 2 /2010 , de 23 de Junho , pelos seguintes motivos:

1- O actual modelo de avaliação enferma dos mesmos problemas que o anterior modelo apresentava e que levaram à contestação da classe docente, a nível nacional : continua a ser demasiado burocrático e de difícil implementação no horário de trabalho legal dos docentes, não promove a melhoria das práticas de ensino, não se traduz em mais – valias profissionais e pessoais, contém ambiguidades potenciadoras de injustiças.

2. A complexidade do trabalho realizado pelos docentes na Escola não é redutível nem pode ser correctamente avaliada pelo preenchimento de fichas do tipo proposto, com domínios e indicadores dos descritores, que, pela sua complexidade, vão inevitavelmente levantar problemas de aplicação e, conseqüentemente, carecer de objectividade . O real desempenho docente , com todos os problemas que os professores têm que diariamente enfrentar na Escola , não se reflecte nestas fichas .

3 – A falta de objectividade é ainda agravada pelo sistema de avaliação entre pares, que potencialmente concorrem entre si e pelo facto de não existirem procedimentos de validação externa das menções de “Muito Bom “ e de “Excelente” , que garantam a equidade entre as diferentes Escolas. A avaliação entre pares afecta o trabalho de cooperação entre professores e gera um ambiente pouco saudável, minando as relações de confiança e potenciando eventuais conflitos.

4 – A existência de quotas para as menções de “Muito Bom” e “Excelente”, estritamente economicista, desvirtua os objectivos de uma avaliação séria do trabalho dos docentes, não sendo, de forma justa, reconhecidos méritos, competências e investimento na carreira.

5 – A avaliação, nestes moldes, não possui o carácter eminentemente formativo, que deveria ser fundamental no trabalho docente e serve apenas para progressão na carreira . Como o Ministério da Educação suspendeu essa progressão - unilateralmente, assim como procedeu a alterações nos escalões e cortes nos salários - carece de sentido continuar a manter uma avaliação cujo principal objectivo não vai ser atingido por nenhum docente e que, pelo seu impacto na graduação profissional para eventuais concursos, é potenciadora de injustiças.

De tudo o que foi exposto se conclui que a implementação deste modelo de avaliação tem vindo a prejudicar o normal funcionamento da escola, dado o acréscimo de trabalho que representa

para os docentes, o que não contribui de facto para a melhoria e dignificação do serviço público, que deveria ser a sua finalidade principal.

Manifestando a sua total discordância face a este modelo, os professores abaixo assinados reiteram a proposta da sua suspensão imediata e defendem um debate sério, com vista à sua revisão, para que possa ser implementado um modelo justo, rigoroso e útil, que promova uma Escola Pública de Qualidade.

Leiria, 16 de Março de 2011.

Esta moção será apresentada ao Conselho Geral, ao Director da Escola, ao Conselho Pedagógico, à Directora Regional de Educação do Centro, aos Sindicatos e à Comunicação Social.

OS PROFESSORES:

Manoel Manuel de Teófilo Brandão dos Santos	Gabriel Sobral Cordeiro
António Mota Campes	Oséio Manuel Mendes Rinho
Maria Margarida Fernandes Neto	Gabriela Aires Pinheiro F. Martins
Jose Carlos Soares Mendes	Helena MARIA de Castelo Branco
Leonora Laura de Sousa Freitas de Silva	Margarida Fernanda B. W. G. Biel
Adriana Pinto Coelho Brito de Anaval	Maria Fernanda M. Nobilo Dias
Carla Filipa Pereira dos Santos	Pedro Alexandre e Sílvia Casais Vendas Martins
Luís André Lopes Pereira	
Maria de Lurdes Borges Pereira	
Elisabete Ricci Tomé	
Editelvia Santos Pin. R. Figueiredo	
MAGDA CARLA ALMEIDA CAMARÃO	
Jorge Rodrigues Fernandes	
Rita M. Costa de Silva Santos	

Professores que não tendo estado presentes

na reunião, subscrevem esta moção:

Domingos Oliveira Santos	Pedro José Prodyzun da Silva
Luís de Sousa M. P. Santos Costa	Isabel Cristina de Costa Casarin
Maria João Peixoto Santos Sêco Ramada	Isabel Maria Pereira Peixoto Brucade
Silva Pereira D. Tomé	Maria Isabel Aires de Sousa
Isabel Maria Brito Carrilho	M. de Eusebio Emílio Abrucel
Lúcia Maria Ferreira Fines de Sousa	Sara Raquel Dinis dos Santos

para os docentes, o que não contribui de facto para a melhoria e dignificação do serviço público, que deveria ser a sua finalidade principal.

Manifestando a sua total discordância face a este modelo, os professores abaixo assinados reiteram a proposta da sua suspensão imediata e defendem um debate sério, com vista à sua revisão, para que possa ser implementado um modelo justo, rigoroso e útil, que promova uma Escola Pública de Qualidade.

Leiria, 16 de Março de 2011.

Esta moção será apresentada ao Conselho Geral, ao Director da Escola, ao Conselho Pedagógico, à Directora Regional de Educação do Centro, aos Sindicatos e à Comunicação Social.

OS PROFESSORES:

Maria Joaquina Jorge Tessa	Natalina Lopes
Helene Fouants Correia Pessoa Martins Baptista	Carla Inês Correia
Yop Manuel Kenneth D. Bapt	Maria do Carmo Macias
Maria Cristina dos Quilimões Santos	Adelina Maria de Sousa Pereira Brandt
António do Queiroz Duarte Reis	Manoel Augusto Pereira
Maria José Furtado Pereira e Caldine	Solene Alexandra F. Machado
Maria Antónia Azeiteiro Cordeiro	Isabel Sousa
Maria Margarida de Lima Rebelo	Maria Olímpia A. do O. Gonçalves
Enzo Cristina Rebelo e Botelho Rebelo	PEDRO MANUEL NOUGA SALGUEIRO DA COSTA
Paulo Manuel Fainha Nobre	Adelaide da Conceição T. Saraiva
Susana de Jesus Teodoro	Helena Maria de Jesus Baptista e Almeida
Maria Gentilina Alcântara Guerra	Isabel Alexandra Paiva Mendes
Maria Luísa Pereira da Silveira	Paula Filomena C.F. Almeida Miranda
Helena de Jesus, Conselho Municipal de S. L.	Rosa Maria de Silva Curado
Adelberto Pereira Silva Fontes	Paulo António Roldão Figueira
José Filipe Costa Fontes	Maria Alberta Pereira Freitas
Maria Fátima Costa Fontes	Francisco José de Silva Regalado
Regina Paula Guerra C. Gonçalves	Maria Teresa de S. L.
Maria Amélia Rodrigues Soares	José António Ferreira
Luísa Maria Abrantes Soares	Solene Maria de Oliveira e Silva
Paulo Manuel Martins do Santos	Isabel Maria de S. L.
Maria Cristina H. de Aguiar Mendes	Isabel Antónia Pereira da Costa
Paula Elisabete Góis Figueira Santos	Brá Esabel Coelho Leão